



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada Geologia e Minas (CEGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 81
Decisão da CEGM	Nº 90/2018	
Referência	Processo nº. 1093956/2018	
Interessada	ÁGUIA METAIS LTDA	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Inclusão do Geólogo Lucas Mendes Galinari, CREA-MG nº 140724387-0, Visto na PB nº 14866 no Quadro Técnico da Empresa Águia Metais Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **81**, apreciando o Processo Nº **1093956/2018**, em que a Empresa ÁGUIA METAIS LTDA, registrada neste Conselho sob nº 000343878-3, tem endereço de Correspondência na Junta Comercial sediada no município de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.243.922/0001-83, indicando como Responsável Técnico o Geólogo Lucas Mendes Galinari, CREA-MG nº 140724387-0, Visto na PB nº 14866 e apresentou todos os Documentos necessários; **considerando** que a Empresa tem como as atividades do Objeto Social são vinculadas as Profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea, das áreas da Engenharia de Minas e da Geologia; **considerando** que a Pessoa Jurídica interessada está indicando para Responsável Técnico um Profissional devidamente registrado no Crea-MG, habilitado para atuar na área da Geologia, nos termos da Lei 4076/62; **considerando** que o profissional indicado declarou endereço, nesta Jurisdição, na cidade do Conde/PB (vide em anexo); **considerando** que o Profissional indicado como RT não responde por nenhuma Empresa nesta jurisdição; **considerando** que a Assessoria Técnica (ATEC) recomendou o Deferimento da Inclusão do Profissional e também recomenda o Deferimento do pleito datado de 07/12/2018; **considerando** que o Profissional só deve ser Responsável pelas atribuições de sua formação, caso contrário será penalizado de acordo com a legislação vigente; **considerando** a Lei Federal 5.194/66, a Resolução 336/89 do Confea, e o Ato 02/03, do Crea/PB. **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** da solicitação de Inclusão do do Geólogo Lucas Mendes Galinari, como Responsável Técnico da Empresa Águia Metais Ltda. Coordenou a sessão o Senhor Engenheiro de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa (UFCG), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Renan Guimarães de Azevedo (ASSEM/PB), Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (ASSEM/PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2018.

Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa
Coordenador da CEGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)